UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Maria Ester Schmidt

A GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São João Del-Rei
2018

MARIA ESTER SCHMIDT

A Gestão Ambiental na Administração Pública

Monografia apresentada a Universidade Federal de São João Del-Rei como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Profª. Drª. Viviane Churques Gervasoni

São João Del-Rei

2018

MARIA ESTER SCHMIDT

A Gestão Ambiental na Administração Pública

Monografia apresentada a Universidade Federal de São João Del-Rei como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Profª. Drª. Viviane Churques Gervasoni

Aprovada em: 15 de setembro de 2018.

Prof. Ms.Kátia Cristina da Silva Izaías
(UNICAMP)

Profª. Drª. Viviane Churques Gervasoni
(UMESP - Orientador)

RESUMO

A gestão ambiental é uma ferramenta de gerenciamento que tem se difundido em todos os setores organizacionais, públicos e privados. Seu sistema administrativo dá ênfase à vertente ambiental e promove iniciativas e estratégias inovadoras em busca de um desenvolvimento econômico para o planeta de uma forma mais sustentável. Na administração pública a gestão ambiental vem sido implementada através de uma agenda ambiental, denominada A3P. Este programa auxilia os gestores públicos a disseminar práticas mais ecológicas dentro de suas repartições, assim melhorando a qualidade ambiental em seu entorno, bem como obter uma economia financeira para a administração. Este trabalho teve como objetivo apresentar como se inicia a implementação do programa A3P dentro das instituições; seu passo-a-passo e mostrar qual a relação de instituições que praticam essa agenda no Brasil. Foi realizado também um levantamento de estudos científicos sobre casos reais de órgãos públicos que implementaram o programa A3P, com isso foi possível analisar quais dificuldades estes enfrentaram e elencar possíveis melhorias na execução destas ações. Como resultado, esta pesquisa trouxe à tona sobre a importância da educação ambiental para a efetividade do programa, além da necessidade de comprometimento e empenho dos servidores para que a sustentabilidade venha fazer parte da rotina no gerenciamento público.

Palavras-chave: Gestão ambiental; Sustentabilidade; A3P.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **5**

1.1 Justificativa **6**

1.2 Problema de Pesquisa **7**

1.3 Hipótese do problema de Pesquisa **7**

2 OBJETIVOS **7**

2.1 Objetivo Geral **7**

2.2 Objetivos específicos **7**

3 REFERENCIALTEÓRICO **8**

3.1 A PreocupaçãoAmbiental **8**

3.2 Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Socioambiental **11**

3.3 Gestão Ambiental **12**

3.4 Legislações Ambientais Brasileiras e a Responsabilidade Socioambiental **13**

3.5 Gestão Ambiental Pública **16**

3.6 Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P **18**

3.6.1 Eixos Temáticos da A3P *20*

3.6.2 Como aderir e implantar a A3P *21*

4 METODOLOGIA **25**

5 ANÁLISE E DISCUSSÕES **26**

5.1 Site Oficial do Programa A3P **26**

5.2 Estudos de casos de implantação do Programa A3P **28**

6 CONCLUSÕES **34**

REFERÊNCIAS **36**

ANEXO A – Modelo de Plano de Trabalho para implantação da A3P **40**

ANEXO B – Modelo de Termo de Adesão **44**

1 INTRODUÇÃO

É notória a evolução da abordagem das questões ambientais na sociedade nas últimas décadas, este fato se deve principalmente ao desenvolvimento tecnológico, o qual têm gerado diversos impactos negativos ao meio ambiente. A implementação e inserção da gestão ambiental teve início, sobretudo, pela preocupação com o esgotamento dos recursos naturais, bens essenciais no suprimento das necessidades básicas cotidianas. Com o aumento dos índices populacionais globais, o consumo por bens e serviços teve um crescimento exacerbado, provocando questionamentos sobre a capacidade de regeneração destes recursos ambientais.

A fim de discutir sobre o meio ambiente, inúmeras entidades governamentais mundiais se reuniram pela primeira vez no ano de 1972, em Estocolmo, para a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente. Contudo, o desenvolvimento sustentável foi mencionado como proposta pela primeira vez na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, ocorrida em 1992 no Rio de Janeiro. Este encontro culminou na elaboração da Agenda 21, documento no qual projeta programas de ação para construir sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. (Ministério do Meio Ambiente - MMA, 1992).

Infelizmente, acidentes e desastres ambientais serviram como impulsionadores para a criação de leis e normas fiscalizadoras. Estas regulamentações têm como objetivo estabelecer critérios e padrões ambientais, além de regulamentar a gestão ambiental como instrumento de gerenciamento administrativo. Foram criadas normas padronizadoras de procedimentos da gestão ambiental, praticadas principalmente no âmbito empresarial. Exemplo disso é a norma ISO 14001, a qual especifica requisitos gerenciais na implementação de um Sistema de Gestão Ambiental. Muitas empresas viram a gestão ambiental como oportunidade de crescimento econômico; diminuindo custos, aumentando seu potencial competitivo e acima de tudo, controlando e melhorando seu desempenho ambiental.

No setor público, o interesse e a atenção pela problemática ambiental se deu particularmente a partir de 1999, ano no qual foi criado pelo Ministério do Meio Ambiente um programa denominado Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Este programa propõe a revisão dos padrões de consumo e produção e a sensibilização dos gestores públicos para aderir novos referenciais de sustentabilidade ambiental em suas

atividades (Ministério do Meio Ambiente - A3P,2009). A Agenda Ambiental na Administração Pública pode ser considerada como o marco indutor de adoção da gestão socioambiental sustentável no âmbito da Administração Pública brasileira.

1.1 Justificativa

A busca por uma gestão eficiente é o principal objetivo em todos setores de mercado existentes no mundo. O setor público necessita ainda mais cautela no gerenciamento, principalmente no que diz respeito ao gerenciamento econômico, pois interfere diretamente nos serviços prestados a milhares de pessoas.

A questão ambiental tem sido difundida e incorporada como item substancial no gerenciamento das corporações, não só pela preocupação com o meio ambiente, mas também como uma forma de obter vantagens e diminuir gastos.

A gestão ambiental na Administração Pública é lembrada essencialmente pelas legislações ambientais, que de certa forma desempenham papel fundamental, contudo, é importante compreender como os órgãos públicos (todos, incluindo àqueles não relacionados à área ambiental) desempenham seus trabalhos de forma a incorporar a sustentabilidade em suas diretrizes de gestão.

A escolha do tema para a elaboração deste trabalho se justifica pelos seguintes aspectos:

- Interesse pela temática ambiental;
- Curiosidade da atual situação da gestão ambiental pública no Brasil;
- Conhecer como de fato é implementado esse sistema e quais vantagens financeiras este pode trazer.

Apesar de haver um programa ambiental consolidado pelo ente federal, esta pesquisa trará um escopo da realidade praticada nos órgãos públicos, levantando possíveis falhas e trazendo propostas de melhoria. Trará também um aprimoramento profissional, onde poderei conhecer como são praticadas as diretrizes do programa A3P em meu ambiente de trabalho, e como cada servidor pode auxiliar no funcionamento do programa.

1.2 Problema de Pesquisa

Como já dito anteriormente, apesar de já haver ferramentas de gestão ambiental utilizadas na gestão pública, muitas vezes estas não estão sendo realizadas de forma eficaz. Diante disso, surge o problema de pesquisa: De que forma a administração pública pode praticar a gestão ambiental/A3P de forma eficiente?

1.3 Hipótese do Problema de Pesquisa

Esta questão acima citada levanta a hipótese de que o número de instituições públicas participantes do programa não seja tão expressivo quando se comparado às certificações ambientais corporativas, visto que a aderência à A3P não seja obrigatória nem fundamentada em uma base legal. Pretende-se ao longo desta pesquisa, fundamentar tal suposição citada, como também aquelas que surgirem posteriormente.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Central

O objetivo central desta pesquisa é identificar e analisar as implicações da adoção do programa A3P pelas instituições públicas e quais são as ações gerenciais, operacionais e legais que possibilitam aos dirigentes e funcionários públicos obterem maiores chances de alcançar a sustentabilidade.

2.2Objetivos Específicos

Os objetivos específicos implicam em:

- Definir conceitos relevantes a pesquisa como a Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, transcorrendo também pela evolução ao longo do tempo destas duas vertentes;
- Explicar o que é a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), demonstrando seu histórico e índices;
- Analisar os ganhos financeiros e ambientais que as instituições públicas podem obter com a implementação do programa A3P.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico se faz necessário uma breve contextualização sobre a evolução da preocupação ambiental, conceitos pertinentes como a Responsabilidade Socioambiental, Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Ambiental e seu histórico. Por conseguinte, para alicerçar esta pesquisa, será realizado um estudo sobre as principais legislações ambientais no Brasil, a Gestão Ambiental Pública e o programa "Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)".

3.1 A Preocupação Ambiental

Desde a formação das civilizações podemos encontrar relatos de impactos ambientais ocasionados pelo homem, oriundos de inúmeras atividades, principalmente àquelas ligadas a subsistência. A medida que os aglomerados populacionais se multiplicavam, a necessidade de fornecimento de alimentos alavancou as primeiras formas de cultivo em grande escala, ocasionando desmatamentos florestais significativos.

A criação de ambientes artificiais para o plantio de alimentos e o crescimento das comunidades não só concentrou o impacto ambiental das atividades humanas, como também

demonstrou, talvez pela primeira vez, que seria muito mais difícil para as sociedades humanas escapar das consequências de seus atos (NAIME, 2012).

A Revolução Industrial foi um divisor de águas no que tange a evolução tecnológica, como também na intensidade em que os danos ambientais eram praticados. A Segunda Guerra Mundial culminou em diversos desequilíbrios ambientais como escassez de água, maiores relatos de secas e enchentes, crise energética, proliferação de doenças, etc. A partir dessa época, década de 50, a preocupação ambiental passou a receber maior atenção, devido principalmente a queda da qualidade de vida em algumas regiões. Houve o surgimento de organizações como ONG's (organizações não governamentais) e movimentos ambientalistas, a fim de disseminar e alertar a sociedade sobre a importância da proteção ambiental.

A década de 60, em termos ambientais, foi marcada pelo lançamento do livro "Primavera Silenciosa" de Rachel Carson em 1962, obra na qual trazia um alerta sobre a utilização de pesticidas na agricultura. O pesticida DDT[1], um dos mais utilizados na época, foi banido do comércio e proibido sua utilização devido aos males ambientais e à saúde que causava.

JOLY (2012) destaca a importância da obra e como esta impulsionou o debate sobre outros distúrbios ambientais.

> O livro é um marco para movimento ambientalista internacional, por ser o embrião de campanhas contra o uso de defensivos químicos, que depois se ampliou progressivamente para, por exemplo, combater os CFCs que destroem a camada de ozônio, até atingir, finalmente, a questão das emissões de CO_2 e o aquecimento global. (JOLY, 2012).

Em 1972 ocorreu a I Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, organizada pela Organização das Nações Unidas. O evento ficou conhecido como a Conferência de Estocolmo, e contou com participação de mais de 113 países e organizações ambientais. Teve como principal resultado uma declaração final oficial na qual designava a premissa de que as gerações futuras e a população mundial teriam o direito incontornável de viverem em um ambiente com saúde e sem degradações.

A partir da década de 90 podia-se notar uma maior consciência ambiental coletiva, e com o intuito de reafirmar e atualizar as premissas assumidas na Conferência de Estocolmo, em 1992 realizou-se a uma nova conferencia, conhecida como Eco-92. Sediada na cidade do

[1] **DDT** (sigla de diclorodifeniltricloroetano). É um inseticida barato e altamente eficiente a curto prazo, mas a longo prazo tem efeitos prejudiciais à saúde humana podendo ocasionar câncer em seres humanos e interferindo com a vida animal, causando o aumento de mortalidade entre os pássaros.

Rio de Janeiro, foi considerada um dos principais marcos da questão ambiental em termos de políticas internacionais ao longo da história. O encontro teve como resultado a assinatura de cinco importantes acordos ambientais: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Agenda 21; os Princípios para a Administração Sustentável das Florestas; a Convenção da Biodiversidade; e a Convenção do Clima. Alves (2008, p. 39) salienta que a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92, mostrou de maneira muito prática a ampliação do empenho mundial pelo destino do planeta.

A Agenda 21, um dos principais resultados da ECO-92 é um documento que estabeleceu a importância de cada país com o compromisso de refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais. (Ministério do Meio Ambiente, 2018).

Buscou reunir e articular propostas para iniciar a transição de modelos de desenvolvimento convencionais para modelos de sociedades sustentáveis. Logo, é um programa de ação traduzido num documento consensual de mais de 500 páginas para o qual contribuíram governos e instituições da sociedade civil de 179 países.

Ao longo dos anos seguintes, houveram várias outras conferências ambientais como a COP-1 (Conferência das Partes) em Berlim, em 1995; a COP-2 em Genebra, no ano seguinte; a COP-3 em Kyoto, no ano de 1997; entre outras.

Vale ressaltar, que também na década de 90, entraram em vigor normas que serviram de base para a elaboração da norma ISO 14000, iniciando a disseminação do conceito de gestão ambiental no ambiente empresarial.

Mais recentemente, a percepção sobre a problemática pode ser vista em todos os segmentos e representações como governo, empresas, ONG’s e sociedade civil de um modo geral, contudo, esta ideologia ainda enfrenta dificuldades para que seja de fato praticada. Um destes empecilhos está na mudança de comportamento cultural e histórico construído a séculos, onde perpetua-se a idéia de que os recursos naturais possuem fontes inesgotáveis, sendo visto principalmente em países considerados de terceiro mundo.

Apesar de já ocorrem muitos avanços para a inserção do desenvolvimento sustentável, pode-se ainda aperfeiçoar instrumentos de gestão e políticas públicas ambientais, e acima de tudo, dispor de uma participação social mais efetiva, pois a mudança de paradigmas deve partir de todos os indivíduos inseridos nesse “meio ambiente”.

3.2 Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Socioambiental

O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi desenvolvido e disseminado principalmente no final da década 80, lançado ao mundo através das conferências e debates promovidos pela ONU (Organização das Nações Unidas), como já dito anteriormente.

Mas o que de fato significa este conceito? Desenvolvimento Sustentável, segundo a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD (1991, p. 46) é "aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades".Segundo o Relatório de Brundtland, uma série de medidas deveriam ser tomadas pelos países para atingir o desenvolvimento sustentável, dentre elas:

- Limitação do crescimento populacional;
- Garantia de recursos básicos em longo prazo (água, energia, alimentos);
- Atendimento das necessidades básicas;
- Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Controle da urbanização desordenada e integração entre campo e cidades menores.

Evidentemente o foco do desenvolvimento sustentável está na integração do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental e o progresso social. Para o sucesso da implementação desta ferramenta é importante observar as demandas de cada região, e a partir disso buscar estratégias de desenvolvimento.

Atrelada a este conceito caminha uma outra vertente essencial na busca por um planeta mais sustentável, a Responsabilidade Socioambiental. Ela está ligada a adoção de práticas, individuais ou coletivas, as quais beneficiem a sociedade e o meio ambiente.

Luiz *et al* (2013, p. 55) diz que a Responsabilidade Socioambiental deve ser uma atitude inteiramente voluntária, no sentido de promover a auto-regulamentação em substituição à regulamentação existente. Fundamentalmente, a RSA partilha a idéia de contribuir voluntariamente em busca de uma sociedade melhor e um meio ambiente mais equilibrado e sadio.

Cavalcante salienta os diferentes atores que participam no exercício da RSA.

> A responsabilidade socioambiental é um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs, com a assunção de responsabilidades sobre questões sociais e ambientais

> relacionadas a todos os públicos com os quais a entidade interage: trabalhadores, consumidores, governo, empresas, investidores e acionistas, organizações da sociedade civil, mercado e concorrentes, comunidade e o próprio meio ambiente (CAVALCANTE, p. 201, 2012).

3.3 Gestão Ambiental

A Gestão Ambiental pode ser entendida como um processo continuo que auxilia na análise, controle e organização das atividades de desenvolvimento, cuja principal finalidade é mitigar possíveis impactos negativos ao meio ambiente, ou seja, previne contra danos ambientais. Sem dúvida, é uma das ferramentas mais eficientes na busca pelo desenvolvimento sustentável.

Tinoco & Kraemer (p. 109, 2004) a definem como:

> O sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados no ambiente por suas atividades (TINOCO & KRAEMER, p. 109, 2004)

Diante da crescente preocupação dada à proteção ambiental e objetivando padronizar procedimentos ligados à gestão ambiental empresarial, foi lançada em 1996 a série de normas ISO 14000. Esta tem como objetivo criar um Sistema de Gestão Ambiental o qual auxilia as corporações a atingirem padrões ambientais satisfatórios. Com a adoção de um Sistema de Gestão Ambiental, as organizações têm a possibilidade de melhorar o gerenciamento dos seus aspectos e impactos ambientais; fomentar a mudança de atitudes e cultura dentro da empresa, e por fim, alavancar seus ganhos financeiros.

O pilar essencial na norma ISO 14000 está na melhoria contínuo de seus processos produtivos. A melhoria contínua possibilita integrar todos os setores da empresa, como identificar falhas e transformar a política ambiental interna. Os métodos de aplicação da

melhoria contínua mais utilizada no mundo são o PDCA[2] e Kaizen[3]. Através da série ISO 14001 as organizações podem receber uma certificação ambiental, impulsionando o interesse de sua aplicação, pois empresas certificadas ambientalmente transmitem uma excelente imagem perante o mercado.

Como podemos observar, são muitos os benefícios da prática de um Sistema de Gestão Ambiental. Karkotli (2004, p. 56) enfatiza alguns deles como:

- Benefícios econômicos em consequência da redução do consumo (água, energia, etc), aproveitamento de resíduos, diminuição de efluentes, minimização de riscos de penalizações, possibilidade de aumentar a participação no mercado devido à inovação dos produtos, controle mais eficiente sobre a matéria-prima;
- Benefícios estratégicos pela melhoria da imagem no mercado, pela inovação dos produtos e pelo aumento da competitividade; e
- Possibilidade de conquistar uma certificação de qualidade ambiental.

3.4 Legislações Ambientais Brasileiras e a Responsabilidade Socioambiental

No Brasil, as leis voltadas à conservação e proteção ambiental começam a serem implantadas no início da década de 80. Um marco histórico do desenvolvimento do direito ambiental no país foi a promulgação da Política Nacional do Meio Ambiente – Lei n° 6.938 de 1981. Esta lei estabelece definições legais sobre os temas: meio ambiente e degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor e recursos ambientais. Institui um importante mecanismo de proteção ambiental – o estudo prévio de impacto ambiental (EIA)[4] e seu

---

[2] O ciclo **PDCA** é assim chamado devido ao nome em inglês de cada uma das etapas que o compõem: P: do verbo "Plan", ou planejar, D: do verbo "Do", fazer ou executar, C: do verbo "Check", checar, analisar ou verificar, A: do verbo "Action", agir de forma a corrigir eventuais erros ou falhas. A metodologia PDCA é largamente utilizada por corporações que desejam melhorar seu nível de gestão através do controle eficiente de processos e atividades internas e externas, padronizando informações e minimizando as chances de erros na tomada de decisões importantes.

[3] **Kaizen** é o termo japonês cujo significado literal é melhoria. O conceito implica um esforço contínuo (por isso melhoria contínua), envolvendo todas as funções de todos os níveis da organização. É aplicado em processos (tanto de produção quanto processos de negócio) e em produtos e serviços.

[4] **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** é um relatório técnico onde se avaliam as consequências para o ambiente decorrentes de um determinado projeto. Nele encontram-se identificados e avaliados de forma imparcial e meramente técnica os impactos que um determinado projeto poderá causar no ambiente, assim como apresentar medidas mitigadoras.

respectivo relatório de impacto ambiental (RIMA)[5], instrumentos modernos em termos ambientais mundiais.

Outro importante evento foi a publicação da nova Constituição Federal em 1988. Em seu título VIII, de Ordem Social, capítulo VI, artigo 225, definiu o meio ambiente como bem de uso comum do povo e deu diretrizes sobre a problemática ambiental.

A fim de promover a Responsabilidade Socioambiental, em 1999 foi criada a Lei n° 9.795, criando a Política Nacional de Educação Ambiental. Esta lei permitiu destacar a importância da capacitação e instrução de todos os tipos de indivíduos sobre a sustentabilidade.

Outra lei que aborda princípios importantes sobre RSA é Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Lei n°12.305 de 2010 aborda as diretrizes aplicáveis às esferas governamentais; o gerenciamento dos resíduos sólidos por parte das indústrias, comércios, empresas de serviços e construção civil; as responsabilidades dos geradores de resíduos e também do poder público; tratamento para com os resíduos perigosos; as linhas de financiamento para atender as questões ambientais e também sobre os incentivos fiscais. A referida legislação também trata sobre a estruturação e implantação do sistema de logística reversa, aplicável para alguns produtos que são altamente nocivos ao meio ambiente, tais como: agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletrônicos e seus componentes (LEI 12.305, 2010, art. 33).

No que tange à esfera pública, existem diversas leis e decretos relevantes sobre a temática ambiental, especialmente ligadas a compras, licitações e aquisições de bens e serviços.

A Instrução Normativa n° 01 de 19 de janeiro de 2010 regulamentou os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Esta norma permite que sejam inclusos em editais de licitação requisitos sustentáveis como: redução no consumo de

[5] **RIMA – (Relatório de Impacto Ambiental)** é o relatório contendo as conclusões do EIA. Os dados são apresentados de forma objetiva e adequada à compreensão pública. As informações são traduzidas em linguagem acessível, ilustrados por meio de imagens, gráficos e tabelas de modo que se possam ser observados as vantagens e desvantagens do projeto, bem como as consequências ambientais.

energia e água; utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, aquisição de produtos certificados pelo INMETRO[6], entre outras possibilidades.

Ainda na vertente da gestão pública, vale mencionar o Decreto n° 5.940 de 2006. Este institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Uma medida importante determinada por este decreto é a criação de uma Comissão para a Coleta Seletiva em cada órgão, formada por no mínimo 3 servidores públicos, propiciando uma interação entre todos os setores da gestão pública.

Outro decreto relevante que trata sobre resíduos na administração pública é Decreto n° 99.658 de 1990. Ele estabelece a forma de desfazimento de materiais no âmbito da administração pública federal (transferência, doação, alienação). Classifica também estes materiais como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável e determina uma destinação correta para cada um destes materiais.

Por fim, podemos citar o Decreto n° 5.450 de 2005 e como este auxilia em uma gestão pública sustentável. Este decreto regulamentou o pregão eletrônico, trazendo grandes benefícios nesse tipo de modalidade, pois propiciou a redução de custos com deslocamentos e despesas, aumentou a transparência e simplificou procedimentos.

De forma sucinta, lista-se algumas legislações pertinentes sobre compras e Licitações Sustentáveis no Brasil:

- Lei N° 8.666, de 1993, alterada pela Lei N° 12.349, de 2010, que modificou o art. 3°, caput, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Decreto N° 7.746, de 2012, que regulamentou o art. 3° da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

---

[6] **O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)** é uma autarquia federal brasileira, no formato de uma agência executiva, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Tem por objetivo fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços, adotando como sua missão a promoção da qualidade de vida do cidadão e a competitividade da economia brasileira através da Metrologia e da Avaliação da Conformidade.

- Lei N° 12.187, de 2009, que prevê critérios de preferência nas licitações públicas para propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais.
- Lei N° 10.295, de 2001, que trata da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e visa à alocação eficiente de recursos energéticos e a preservação do meio ambiente.
- Decreto Nº 4.059, de 2001, que regulamentou a Lei nº 10.295 de 17 de outubro de 2001 e dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.
- Lei N° 11.947, de 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar e prevê que 30% dos recursos repassados pela União para os Estados e Municípios, devem ser aplicados na compra de produtos provenientes da agricultura familiar.
- Lei N° 10.831, de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica.
- Lei N° 10.696, de 2003, art. 19, que criou o Programa de Aquisição de Alimentos.
- Decreto N°7.794, de 2012, que instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção orgânica.
- Decreto N° 2.783, de 1998 – proíbe as entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio.

3.5 Gestão Ambiental Pública

Podemos entender que a gestão ambiental pública é caracterizada pela utilização e implantação de políticas ambientais, onde o principal objetivo é alcançar a melhoria do ambiente em geral e o bem-estar da população. Essas políticas ambientais são colocadas em prática através de programas, práticas e atividades de conscientização ambiental, onde todos setores e públicos participem de forma integral e eficaz.

A partir da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecida pela Lei n° 6.938 de 1981, o Brasil passou a direcionar efetivamente os papéis dos condutores da gestão ambiental em todos níveis de governo. A partir desta política foi instituído que em Estados e Municípios, as Secretarias de Meio Ambiente são órgãos coordenadores e os Conselhos são órgãos consultivos e deliberativos (Floriano, 2007, p. 5).

Dentre todas as esferas de governo, podemos afirmar que gestão municipal é a mais factível de se conduzir uma política ambiental, pois há uma maior participação popular nas

tomadas de decisão. Em nível municipal, é mais fácil perceber e atender as necessidades locais ambientais e sociais, e o índice de eficiência de políticas sustentáveis é consideravelmente maior se comparado a níveis estaduais ou federais. Contudo, o governo municipal deve atender primeiramente todas legislações e deliberações estaduais e federais vigentes, atuando de forma integrada e sistêmica suas políticas e ações ambientais.

Para Carvalho *et al.* (2005, p. 2), o Plano Diretor é o principal instrumento administrativo do município. Ele estabelece diretrizes para a organização do espaço físico da cidade, definindo parâmetros para o crescimento e funcionamento de suas áreas urbanas e rurais. A partir deste Plano Diretor, é onde o município começa a desenvolver outras diretrizes ambientais e sustentáveis. Vale ressaltar que este instrumento não deve ser categorizado como indispensável para iniciar uma política ambiental municipal, pois este só é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes.

Outra ferramenta municipal interessante é a formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual independe da vigência de um Plano Diretor. Este é formado por diversos setores da sociedade, dentre eles: poder público, setor comercial, setor produtivo, organizações não governamentais (ONG) e ambientais. A participação de outras entidades ajuda a descentralizar as questões ambientais do município e garante a discussão dos conflitos com todos entes da sociedade. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é responsável por propor a política ambiental do município e fiscalizar seu cumprimento, além de promover a Educação Ambiental e opinar sobre os aspectos ambientais de políticas federais ou estaduais que tenham impacto sobre o município (FARIAS, 2010, p. 117).

Além destas ferramentas já citadas (Plano Diretor e Conselho Municipal de Meio Ambiente), faz-se necessário uma compreensão e conhecimento considerável acerca da dinâmica ambiental, isto é, entender que todas as atividades humanas dependem de uma fonte de recursos naturais. Com essa compreensão, os gestores públicos podem elencar quais setores do governo devem fazer parte dessas políticas ambientais e quais ações devem adotar para implantar o desenvolvimento sustentável.

Na Figura 1 pode-se observar um fluxograma da gestão ambiental pública municipal, desenvolvido pela visão de Schneider (2000).

Figura 1 – Fluxograma da Gestão Ambiental Pública Municipal.

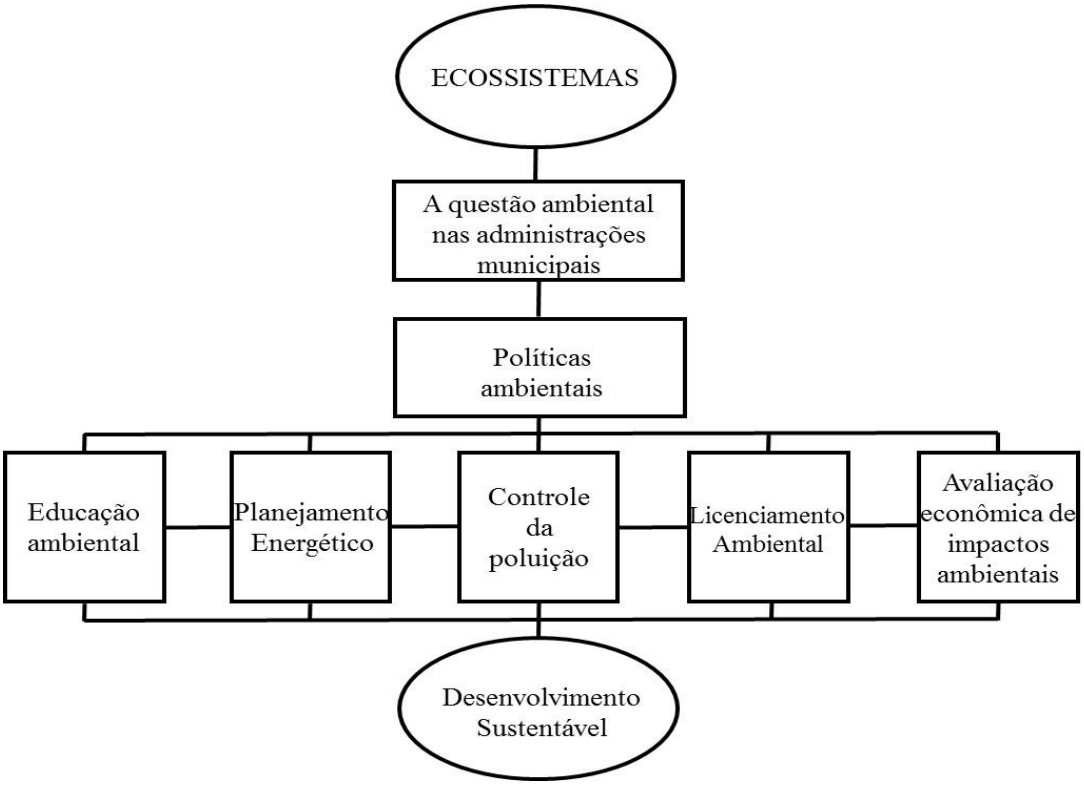

Fonte: Schneider (2000).

A partir do entendimento da importância dos ecossistemas é que se desenvolve a consciência ambiental, e por consequente a elaboração das políticas ambientais necessárias ao município.

3.6 Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) foi criada em 1999 pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo oficializada em 2002 pela Portaria n° 510. O objetivo do programa A3P é estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente (Ministério do Meio Ambiente, 2018).

A A3P abrange todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal), contudo, não há legislação ou normas obrigando sua participação, é um programa de adesão totalmente

voluntário. Apesar de não haver essa obrigatoriedade e nem sanções punitivas para quem não praticar essa agenda, é possível notar que houve cada vez mais adesões ao longo dos anos. No Gráfico 1 pode-se ver a evolução de adesões nacionais até o ano de 2017.

Gráfico 1 – Gráfico de Evolução das adesões à A3P.

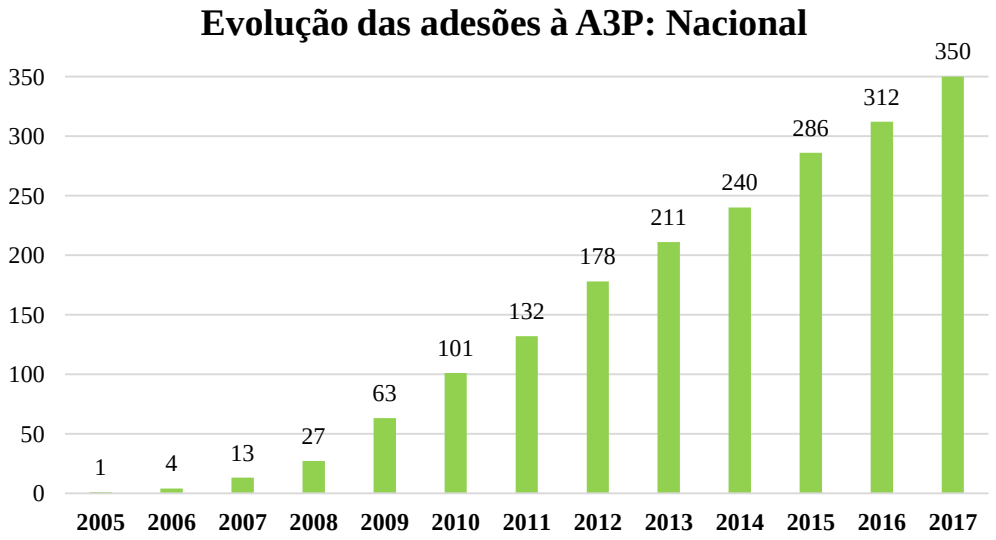

Fonte: A3P/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental/Ministério do Meio Ambiente, 2018.

Esta evolução se deve por dois motivos principais:

1. A atual conjuntura ambiental planetária. Praticar ações sustentáveis é mais do que fundamental para todos os indivíduos do planeta, assim como os órgãos públicos. Todos devem diminuir os impactos ambientais que contribuam ainda mais para o aquecimento global e as mudanças climáticas.
2. Todos os cidadãos anseiam e reivindicam uma administração pública onde haja práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta; diretrizes fundamentais do programa A3P.

Além de buscar uma gestão pública mais sustentável, a A3P visa estimular a reflexão e uma mudança comportamental dos servidores públicos, onde possam incorporar estes ideais em suas atividades diárias. Outros objetivos relevantes:

- Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;

- Contribuir para a revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

3.6.1 Eixos Temáticos da A3P

A prática de ações sustentáveis é baseada fundamentalmente pela política dos 5 R's, e a A3P também utiliza deste método como um de seus princípios. A política dos 5 R's é definida por: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2018), vários órgãos públicos já praticam ações consideradas sustentáveis, e o programa A3P veio para sistematizar em eixos temáticos aquilo que é fundamental para um projeto de sustentabilidade, hoje disperso em diversos órgãos.

O Ministério do Meio Ambiente (2018) estrutura a A3P em seis (6) eixos temáticos prioritários:

1. **Uso dos recursos naturais;**

Usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em usá-los de forma econômica e racional evitando o seu desperdício. Este eixo engloba o uso racional de energia, água e madeira além do consumo de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente.

2. **Qualidade de vida no ambiente de trabalho;**

A qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional. Este eixo ainda inclui algumas ações como: Uso e desenvolvimento de capacidades, Integração social e interna, Respeito à legislação e Condições de segurança e saúde no trabalho.

3. **Sensibilização dos servidores para a sustentabilidade;**

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.

4. **Compras sustentáveis;**

A administração pública deve promover a responsabilidade socioambiental das suas compras. Licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes não só para a conservação do meio ambiente mas também apresentam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço.

5. **Construções sustentáveis;**

Construção sustentável é um conceito que denomina um conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação. Através da adoção dessas medidas é possível minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes. Tais medidas sustentáveis podem ser adotadas deste a construção de novos prédios, como naqueles já construídos, fazendo com que haja uma redução significativa dos gastos públicos. Exemplos: utilização de energia solar, captação de água da chuva, entre outros.

6. **Gestão de resíduos sólidos.**

A gestão adequada dos resíduos passa pela adoção da política dos 5R´s: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar. Dessa forma deve-se primeiramente pensar em reduzir o consumo e combater o desperdício para só então destinar o resíduo gerado corretamente. Com a promulgação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a gestão dos resíduos sólidos no Brasil foi estruturada e trouxe a definição de atores e suas responsabilidades quanto ao seu resíduo gerado.

3.6.2 Como aderir e implantar a A3P

A A3P é um programa de desenvolvimento da responsabilidade socioambiental nas instituições públicas, e por conter um modelo de gestão ambiental bem estruturado, este também pode ser usado por qualquer segmento da sociedade.

Antes de dar início a implantação do programa, é necessário que a instituição reconheça seu papel de mobilizador e protagonista na mudança comportamental, tanto individual como coletiva, objetivando revisar posturas, atitudes e práticas internas para consolidar a Agenda Ambiental em sua estrutura organizacional.

Todo processo de adesão e implantação da A3P é disponibilizado e orientado pelo site oficial do Ministério do Meio Ambiente, contendo a descrição do passo-a-passo e toda documentação necessária para a inscrição da instituição interessada.

Para formalizar oficialmente a adesão da instituição à A3P, primeiramente, é necessário que esta firme um Termo de Adesão com o Ministério do Meio Ambiente e encaminhe via correios uma série de documentos, tanto da instituição como de seu representante. Em anexo, segue modelo do Plano de Trabalho e da Minuta da Termo de Adesão, fornecidos pelo MMA. A inscrição e avaliação de documentos passa por diversos setores do MMA, como a Consultoria Jurídica, e pode levar até 2 meses para o aceite da adesão.

Além de participar do programa, a instituição pode inscrever-se em outro segmento chamado **REDE A3P**. Esta rede é uma plataforma permanente cujo intuito é difundir informações sobre temas relevantes à agenda, sistematizar dados e informações acerca do desempenho ambiental das instituições, incentivar e promover programas de formação e mudanças organizacionais e, finalmente, proporcionar o intercâmbio técnico entre os participantes, culminando na troca de experiências entre eles.

Após a adesão efetivada, inicia-se o processo de implantação da A3P dentro da instituição. Este procedimento é dividido em cinco (5) passos fundamentais, os quais serão descritos a seguir.

1° Passo: Criar a Comissão Gestora da A3P

A Comissão ficará encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa e deverá planejar, executar e monitorar as ações da agenda. Recomenda-se que a Comissão possua entre 5 e 10 membros, contemplando, sempre que possível, representantes de todas as áreas da instituição – medida fundamental para obtenção

de apoio e participação coletiva. A Comissão deve ser institucionalizada por meio de instrumento legal pertinente, como Portaria ou Instrução Normativa.

Para o caso de instituições de abrangência nacional, com representações em outras Unidades da Federação, ou órgão de abrangência estadual com representação municipal, sugere-se a criação de Subcomissões devidamente dispersas pelas unidades regionais. É fundamental que Comissões e Subcomissões mantenham mecanismos de comunicação, a fim de que sejam mantidas a unificação e transversalidade do programa.

2° Passo: Elaborar Diagnóstico

Depois de formada a Comissão, é necessário que haja um levantamento de dados da situação socioambiental da instituição. Esse processo é imprescindível no direcionamento das medidas, pois estas serão adotadas de acordo com as necessidades diagnosticadas. O diagnóstico deve ser baseado nos Eixos da A3P, isto é: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras sustentáveis e construções sustentáveis.

A Comissão Gestora será responsável pela elaboração do diagnóstico que deverá:

- Mapear os gastos da instituição com energia, água, materiais de escritório, entre outros;
- Revisar os programas já existentes de licitação, descarte de resíduos, capacitação, saúde e segurança do servidor, qualidade de vida no ambiente de trabalho, etc.;
- Avaliar os recursos físicos e financeiros disponíveis para a efetivação do programa;
- Promover a conscientização de todos os setores envolvidos acerca da importância da agenda para a instituição.

O diagnóstico deve ser realizado pela Comissão, que deverá promover, também, o diálogo entre gestores, servidores e terceirizados, no intuito de garantir a coletividade e sustentabilidade das ações adotadas.

3° Passo: Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental

Tomando o diagnóstico como base, é hora de definir as atividades e projetos prioritários para a implantação da A3P na instituição. O Plano de Gestão deve conter as ações, os objetivos e as metas, bem como os recursos físicos e financeiros necessários e disponíveis. O PGS também deve organizar um cronograma de execução coerente, adequando as ações às

metas pré-estabelecidas, além de definir os indicadores para acompanhamento e aprimoramento das atividades, sempre de acordo com a realidade institucional previamente diagnosticada. Durante o desenvolvimento do Plano de Gestão, é importante envolver o maior número de colaboradores e setores possível.

4° Passo: Mobilizar e Sensibilizar

Mobilização e sensibilização são processos contínuos que envolvem o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, que deverão ser amparadas e encorajadas pela Comissão Gestora. Para execução esta etapa, a Comissão Gestora deverá desenvolver um Plano de Sensibilização que contenha as ações a serem implementadas, tais como campanhas, cursos, treinamentos, publicações de material educativo, entre outros; e também as estratégias de comunicação entre os diferentes setores (cartazes, adesivos, etc). A Comissão Gestora deve direcionar as ações de sensibilização e capacitação de modo a satisfazer as necessidades da instituição e também incentivar a adoção de uma postura socioambiental adequada por parte de todos os servidores e funcionários.

A mobilização deve ser permanente, uma vez que a mudança de hábitos demanda adaptação e envolvimento coletivo.

5° Passo: Avaliação e Monitoramento

A Comissão Gestora deverá construir um sistema de avaliação pensado para verificar o desempenho das ações, identificar falhas e desenvolver novas abordagens para as atividades que não atingirem os resultados esperados: por isso é importante definir indicadores que mensurem os avanços alcançados.

Os indicadores são ferramentas essenciais no processo de planejamento e monitoramento. Eles são fundamentais no fornecimento de informações em alto nível de especificidade, que aprimoram o conhecimento acerca da realidade da instituição e possibilitam a construção de subsídios que permitem a formulação de políticas públicas para as diferentes instâncias ligadas à gestão ambiental.

A eficiência desta metodologia depende, sem dúvida, do comprometimento e engajamento de todos participantes, como também de um planejamento adequado e o estabelecimento de metas e prazos condizentes com a realidade da instituição.

4 METODOLOGIA

Para Fonseca (2002), *methodos* significa organização, e logos, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

FONSECA (2002) define a pesquisa bibliográfica como:

> A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Este trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, objetivando a busca por informações e pesquisas para familiarização com o tema. Para Gil (2007, p. 44), os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

Para a coleta de dados pode-se utilizar fontes primárias e/ou secundárias. A pesquisa em fontes primárias baseia-se em documentos originais, que não foram utilizados em nenhum estudo ou pesquisa, ou seja, foram coletados pela primeira vez pelo pesquisador para a solução do problema, podendo ser coletados mediante entrevistas, questionários e observação. (ANDRADE, 1993).

Os dados secundários são aqueles que se encontram à disposição do pesquisador em boletins, livros, revistas, dentre outros. Para Marconi e Lakatos (2008) as fontes secundárias possibilitam a resolução de problemas já conhecidos e explorar outras áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente.

Para alcançar os objetivos desta pesquisa foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o desenvolvimento sustentável e a Gestão Ambiental, além de um estudo exploratório sobre os fundamentos da A3P e as legislações ambientais vigentes no Brasil. Segundo Raupp & Beuren (2009, p. 80), o estudo exploratório “consiste no aprofundamento de conceitos

preliminares sobre determinada temática não contemplada de modo satisfatório anteriormente".

Foram coletados dados e informações através de livros, artigos científicos, revistas on-line, trabalhos acadêmicos e em sites de instituições públicas e organizações não-governamentais disponíveis na internet. Foi feita também consultas a técnicos especializados da área, como engenheiro ambiental, biólogo e gestor ambiental.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De certo, a gestão ambiental tem sido cada vez mais difundida e implementada nas instituições (públicas ou privadas), devido à necessidade da sociedade em se adequar a realidade ambiental do nosso planeta. Pode-se observar que substancialmente a gestão ambiental é mais praticada dentro da esfera privada, contudo, o poder público tem caminhado para melhorar estes índices no Brasil, mesmo que ainda em passos mais vagarosos.

Esta pesquisa baseou-se na análise da Agenda Ambiental – A3P, um modelo de gestão ambiental aplicável no setor público, a fim de averiguar a qualidade e eficiência deste método nas instituições participantes.

Os dados desta pesquisa, em sua grande maioria, foram coletados através do site oficial do Ministério do Meio Ambiente - MMA, órgão responsável pelo programa A3P. Além da coleta e pesquisa pelo MMA, também foram pesquisados estudos científicos sobre casos reais de implantação da A3P, em inúmeros tipos de órgãos públicos. Após a avaliação das informações e materiais encontrados, pode-se realizar uma análise crítica e elencar os pontos positivos e negativos de cada fonte de dados.

5.1 Site oficial do Programa A3P

Através da consulta do site do MMA, notou-se que existem várias iniciativas para divulgação do programa e anualmente é divulgado um relatório das atividades desenvolvidas pela equipe gestora do projeto.

É possível encontrar uma descrição detalhada do histórico do programa, como surgiu, sua lei de criação, além de destacar a importância do modelo socioambiental para os órgãos públicos como também para a sociedade em geral. No que tange à adesão e etapas para implantação do programa, no site é possível encontrar estes passos explicados de forma prática e de fácil entendimento. Há cartilhas e folders educativos, além de fornecer os modelos de documentos necessários à adesão.

Outro ponto interessante no site é a disponibilidade de utilização de uma plataforma virtual para monitorar a gestão socioambiental, oferecido aos órgãos assinantes do Termo de Adesão. A plataforma chama-se **Ressoa**. O monitoramento é feito pelo próprio órgão sob a supervisão da A3P. Por ser um instrumento auxiliar na gestão do órgão, o sistema permite acompanhar metas e consolidar informações. Através do **Ressoa** realiza-se a compilação dos dados e o envio do relatório de monitoramento anual da A3P, como previsto no Termo de Adesão. Utilizando a plataforma, não há necessidade de relatórios em meios físicos: economia e sustentabilidade em todos os processos da A3P. Além do **Ressoa**, existe a **Rede A3P**, onde é possível que instituições públicas e privadas e pessoas físicas ou jurídicas se cadastrem para trocarem informações e experiências vivenciadas.

Encontram-se também uma base de dados gráficos, onde são exibidos: quantidade de adesões ao programa, evolução de adesões ao longo dos anos, adesões à Rede A3P, entre outros temas relevantes. Dentre as atividades desenvolvidas pela equipe da A3P, as que merecem destaque são os cursos, palestras, debates e diálogos realizados em várias cidades do país. Estas capacitações são importantes, pois é onde os gestores públicos podem tirar suas dúvidas sobre a implementação do programa, além de proporcionar a difusão da gestão sustentável.

Uma iniciativa importante é o Prêmio A3P. O Prêmio “Melhores Práticas da A3P” é um reconhecimento nacional de projetos-modelo, o qual objetiva reconhecer os projetos implementados, dar visibilidade às iniciativas e incentivar outros órgãos a aderirem à A3P. A premiação já ocorre desde 2009 e acontece a cada dois anos. Essa iniciativa visa mostrar exemplos de maneiras sustentáveis como gerir uma administração pública e incentiva outros órgãos a iniciarem projetos semelhantes.

De maneira geral, o site fornece as informações necessárias à adesão e mostra cada passo do processo de forma clara e didática. Exibe em cartilhas educativas propostas de redução de consumo como água, energia elétrica e outros insumos, contudo, o site ainda carece de dados relevantes. Podem-se citar alguns exemplos:

1) **Listagem completa de cada órgão participante e todos os dados das ações praticadas pelos mesmos.**

Todo cadastro feito pelas instituições restringem-se ao próprio banco de dados do MMA, não sendo acessível à população. Com o acesso a essas informações, novos participantes podem ser cativados através dos exemplos de casos já iniciados. Além disso, por se tratar de órgãos públicos, é importante ter uma transparência de dados para dar credibilidade ao programa.

2) **Dados de retorno financeiro e economia com a adesão do programa A3P.**

Apresentar em forma de gráficos, planilhas e relatórios em como a aderência ao programa pode proporcionar ganhos financeiros e economia para a gestão nas instituições. Em meio às crises econômicas que muitos órgãos são acometidos, estes dados incentivariam ainda mais as práticas mais sustentáveis em suas compras, como também, estimularia o reaproveitamento de materiais e a diminuição do consumo de recursos naturais.

3) **Premiação em recurso financeiro no Prêmio "Melhores Práticas da A3P".**

Como já dito anteriormente, muitas instituições passam por crises financeiras e com isso não conseguem impulsionar as ações ambientais em seu ambiente. Muitas ações necessitam de um investimento inicial para com o decorrer do tempo proporcionarem uma economia. Exemplo disso é a captação de água da chuva. Para implantar um sistema de reaproveitamento de água, muitas vezes são necessárias adaptações no projeto hidráulico de prédios já existentes e/ou a compra de materiais como canos, cisternas e produtos para desinfecção da água.

5.2 Estudos de casos de implantação do Programa A3P

Para este estudo foram pesquisados artigos, monografias e trabalhos científicos em revistas e sites acadêmicos, abrangendo um período entre 2013 a 2018. A grande parte dos materiais encontrados é de Universidades e Institutos Federais, e em menoridade órgãos como Tribunais, setores de Prefeituras Municipais, entre outros.

As pesquisas analisadas utilizaram de métodos semelhantes, como entrevistas individuais e aplicação de *check-list*. As questões aplicadas para as pesquisas são basicamente as mesmas, pois foram baseadas nas cartilhas do MMA, ressalva algumas adaptações para

cada instituição. Na Tabela 1 segue um exemplo de roteiro com as questões adotadas nos estudos.

Quadro 1 - Check-list adesão aos eixos temáticos da A3P.

Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	**Adere**	**Não adere**
Eixo 1 – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos		
A Instituição desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel?		
A Instituição desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de energia?		
A Instituição desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água?		
A Instituição desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos plásticos?		
A Instituição desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de outros materiais/recursos que possam causar impactos ambientais significativos?		
Eixo 2 – Gestão adequada dos resíduos gerados		
A Instituição desenvolve e incentiva a política dos 5R's?		
A coleta seletiva na Instituição atende a resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2005?		
A Instituição realiza coleta seletiva solidária nos termos do Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006?		
A Instituição possui Comissão de Coleta Seletiva Solidária, nos termos do Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006?		
Há destinação adequada a resíduos perigosos?		
Eixo 3 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho		
A Instituição oferece atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos seus servidores e bolsistas?		
A Instituição atende a todas as exigências de acessibilidade, em todas as suas instalações?		
A Instituição possui preocupação com a ergonomia de mobiliários e equipamentos de uso dos servidores e bolsistas?		
A Instituição possui uma comissão interna de prevenção de acidentes?		
A Instituição possui controle da jornada de trabalho?		
A Instituição possui grupo especializado/capacitado para apoio a neuroses (antitabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas)?		
Os ambientes da Instituição, especialmente os de trabalho, são salubres?		
A Instituição possui programa de saúde ocupacional?		
A Instituição possui programa de orientação nutricional?		

A Instituição incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores através da autonomia das atividades a serem desenvolvidas?		
A Instituição incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores através do aproveitamento das habilidades individuais e coletivas?		
A Instituição incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores através da percepção do significado do trabalho individual e coletivo?		
A Instituição incentiva e promove a integração social interna e externa, através da ausência de preconceitos?		
A Instituição incentiva e promove a integração social interna, através da integração de servidores em áreas comuns e eventos de finalidade integrativa?		
A Instituição incentiva e promove a integração social interna, através do senso comunitário?		
A Instituição incentiva e promove a integração social interna, através da promoção dos relacionamentos interpessoais?		
A Instituição incentiva e respeita a liberdade de expressão?		
A Instituição incentiva e respeita a privacidade pessoal?		
A Instituição incentiva e respeita o tratamento impessoal?		
Eixo 4 – Sensibilização e capacitação dos servidores		
A Instituição desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores técnico administrativos?		
A Instituição desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores docentes?		
A Instituição desenvolve ações de sensibilização com o corpo discente?		
A Instituição desenvolve ações de sensibilização com a comunidade no entorno da instituição?		
Eixo 5 – Licitações sustentáveis		
A Instituição incentiva e promove a contratação de obras públicas que respeitem padrões de sustentabilidade?		
A Instituição incentiva e promove a compra de bens que respeitem os padrões de sustentabilidade?		
A Instituição incentiva e promove a contratação de serviços públicos que respeitem os padrões de sustentabilidade?		

Fonte: Adaptado de Freitas *et al.* (2011).

Um apontamento importante referente ao questionário aplicado pelas pesquisas utilizadas é a falta do Eixo 6 – Construções Sustentáveis. Este eixo foi incorporado ao programa mais recentemente, neste ano de 2018, e até o momento do fechamento desta análise não foram encontrados questionários atualizados abordando este eixo.

Após a avaliação de todas estas pesquisas foi possível realizar um diagnóstico de cada instituição e especificar as facilidades e dificuldades que foram constatadas pelos pesquisadores.

Quadro 2 - Análise de aderência aos requisitos do Programa A3P em diferentes órgãos públicos.

Autor	**Órgão analisado**	**Objetivos da pesquisa**	**Pontos positivos/boas práticas**	**Pontos negativos/dificuldades**
Luiz *et al.* (2013)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.	Analisar a observância à legislação; mensurar a aderência da Instituição em relação às ações propostas na A3P e verificar o status da implantação das políticas socioambientais.	As ações mais praticadas estão relacionadas a licitações sustentáveis, como aquisição de bens, serviços públicos e obras públicas.	As questões mais conflitantes se referem à capacitação dos funcionários, educação ambiental como um todo, e comprometimento e envolvimento dos funcionários.
Brasil *et al.* (2017)	Secretaria Municipal de Turismo de São Luís (MA)	Analisar as ações sustentáveis da Secretaria e propor a criação de um efetivo Sistema de Gestão Ambiental.	Os pontos positivos estão relacionados à facilidade que o setor tem de realizar treinamentos e manter um bom relacionamento entre os funcionários. Falta direcionar para as questões socioambientais.	De um modo geral, a Secretaria praticamente não desenvolve nenhuma ação voltada à sustentabilidade e necessita de uma nova forma de gerenciar o setor. O ponto mais crítico é em relação aos resíduos, onde não há qualquer tipo de separação, até mesmo dos perigosos.

Autor	Órgão analisado	Objetivos da pesquisa	Pontos positivos/boas práticas	Pontos negativos/dificuldades
Santos *et al.* (2016)	Analisar a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) ou a potencialidade de sua aplicação.	Secretaria de Meio Ambiente, Obras, Administração, Educação e Saúde do Município de Vilhena (RO).	A Secretaria que mais adere às questões ambientais é a de Meio Ambiente e se destaca pela racionalização dos recursos naturais.	O programa A3P ainda não é disseminado pelas outras secretarias, carece de uma melhor divulgação e capacitação de todos os funcionários.
Carvalho (2014)	Realizar diagnóstico socioambiental e propor um plano de ação para implantação do programa A3P.	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	O reconhecimento por parte dos servidores sobre a importância da gestão ambiental e o interesse pela mudança de comportamento. Outra questão relevante são as atitudes de economia de recursos e energia, mesmo que pontuais.	O desperdício e gasto com consumo de descartáveis é o ponto mais crítico. A falta de educação ambiental, capacitações para servidores e divulgação do programa também requer mais incentivo.
Dos Santos (2017)	O objetivo proposto é analisar o funcionamento do programa A3P e exemplificar medidas para melhorar o desempenho ambiental.	Centro de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe.	É possível perceber que as ações mais desenvolvidas são na economia de energia elétrica e recursos como papel, utilização de rascunhos e diminuição do uso de copos descartáveis.	Um ponto crítico recorrente é a falta de divulgação e capacitações para servidores sobre a A3P. A educação ambiental deve ser disseminada para que todos possam contribuir efetivamente de uma gestão sustentável.

Fonte: Adaptado de Santos *et al*. (2016).

Evidentemente, a adversidade recorrente dos órgãos examinados é a falta de divulgação e capacitação para todos os servidores públicos. Por muitas vezes, a coordenação do projeto fica a cargo de poucas pessoas, ou até mesmo de um único gerenciador. A carência de comunicação entre todos os setores afeta diretamente na efetividade do programa, fazendo com que muitas instituições acabem deixando de lado o projeto.

As capacitações são essenciais para a formação de conhecimento da área socioambiental, pois muitas pessoas ainda não possuem uma compreensão sobre a magnitude da área ambiental e nem como esta afeta diretamente nossas atividades diárias. A mudança deve começar pela informação, seguida da comunicação e disseminação, e acima de tudo deve haver um comprometimento verdadeiro de todos os envolvidos. A educação ambiental deve ser promovida de forma contínua para que de fato sensibilize todos os servidores e promova a transformação de procedimentos e hábitos.

Em relação aos outros eixos temáticos, verificou-se que também há dificuldades no que diz respeito a licitações sustentáveis. Há instituições que relatam impedimento na escolha de fornecedores ambientalmente adequados, ou produtos mais ecológicos, por serem relativamente mais caros. A aquisição de bens e serviços geralmente é feita através de licitação e pregão, e o fornecedor é escolhido pelo menor preço, e muitas instituições prezam pela economia ao invés da qualidade do produto e/ou serviço.

Isso acontece também com o Eixo 6 – Construções Sustentáveis, pois depende de uma aprovação por parte do setor financeiro da instituição para custear novos projetos ambientalmente corretos ou possíveis reformas de adequação. Estes eixos (5 e 6) exigem uma atenção e dedicação mais vigorosa, visto que estes não dependem somente de uma nova modificação comportamental, mas também de um poder de convencimento por parte dos membros da A3P à instituição adotar tais medidas.

Os eixos 1 (Uso racional dos recursos naturais e bens públicos) e eixo 2 (Gestão adequada dos resíduos) em comparação aos demais, são um tanto quanto mais simples em coloca-los em prática, sendo a conscientização a base das mudanças nestas vertentes do programa A3P. Apesar dessa facilidade, esses dois eixos exigem dedicação continua e incansável, para que com o tempo essas atitudes se tornem rotina no cotidiano de todos os envolvidos.

Para finalizar, vale analisar que o eixo 3 (Qualidade de vida no ambiente de trabalho) já existe instituições que realizam ações para valorizar seus servidores e/ou melhorar seu dia-a-dia no trabalho. Essas ações dependem do porte da instituição, uma vez que há leis

ocupacionais e trabalhistas que já exigem determinadas obrigações, contudo, muitas outras podem aproveitar seu próprio quadro de servidores (enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros) para incrementar seu programa interno, basta usar-se da criatividade e empenho para cumprir este quesito.

6 CONCLUSÕES

Evidentemente podemos notar que a atenção com os aspectos socioambientais em nossa sociedade atual tem sido difundida com mais vigor em todos ambientes institucionais, públicos e privados. Isso se deve ao colapso ambiental que o planeta tem enfrentado em decorrência às práticas abusivas e nocivas que o homem vem cometendo a muitos anos, principalmente com o desenvolvimento tecnológico.

A carência de recursos naturais, a degradação do ambiente e as mudanças climáticas vistas recentemente, fizeram com que governantes idealizassem alternativas sustentáveis de desenvolvimento e criassem formas de punir tais atitudes lesivas, com leis mais rigorosas. A gestão ambiental vem sendo incorporada aos modelos gerenciais já a alguns anos, a fim de atender as novas exigências legais, mas também tem sido empregada principalmente como instrumento da melhoria ambiental além de proporcionar uma mudança de hábitos.

Esse modelo gerencial pode ser aplicado em todos setores, tanto público como privado, contudo, para cada segmento existe um método diferenciado. No setor privado a gestão ambiental é mais rigorosa, havendo determinações legais, fiscalização frequente e possibilita que instituições conquistem certificações e selos ambientais por um desempenho. Na área pública a gestão ambiental não é uma obrigatoriedade, mas sim uma alternativa de gerir os órgãos públicos de forma mais sustentável.

Este trabalho teve como objetivo analisar um modelo de gestão ambiental para órgãos públicos, denominado Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e possibilitou elencar como de fato esse programa é realizado e como as instituições realizam a sua implantação.

Ao decorrer desta pesquisa foi possível observar que existe um grande interesse por parte das instituições em aderir ao programa e realizar ações ecologicamente corretas, e que nos últimos 10 anos houve um significativo crescimento no número de adesões. O Ministério

do Meio Ambiente, órgão criador do programa, dá um bom suporte de informações sobre aderência e cursos preparatórios, entretanto, ainda carece de fornecer dados relevantes que cativariam ainda mais participantes. A falta de incentivo financeiro e obrigatoriedade legal para a participação talvez sejam os fatores pertinentes que melhorariam o número de órgãos associados.

Esta pesquisa também analisou estudos científicos abordando casos de implantação do programa, e o que se pode notar é que a principal dificuldade encontrada é a falta de comprometimento e envolvimento de todos os servidores das instituições examinadas. A educação ambiental é a chave para desenvolver o programa internamente; com ela consegue-se atingir mais facilmente todos os eixos norteadores da agenda ambiental A3P.

Portanto, o presente trabalho conseguiu atingir seus objetivos, os quais eram mostrar como é feito todo o processo de implantação, como também expor casos reais. Além de expor estes exemplos, foi possível fazer sugestões de melhorias e formas mais adequadas de implantação para futuros participantes do programa.

O grande desafio é fazer com que os órgãos públicos adotem como um compromisso sólido os preceitos ambientais em suas gestões. A adoção de medidas sustentáveis na gestão pública exige mudança de hábitos e condutas, para isso são necessários cooperação e união, a fim de diminuir os impactos ambientais que estes podem trazer para a sociedade e o planeta.

REFERÊNCIAS

ALVES, D. **Um estudo sobre as ações municipais em direção ao desenvolvimento sustentável por maio de analises dos oito objetivos do milênio: os casos de Ibitinga e São Carlos.** Araraquara, 2008.

ANDRADE, M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Cientifico.** São Paulo: Atlas, 1993.

BRASIL, A.C., et al. Modelo A3P: uma proposta de implantação de práticas socioambientais à Secretaria Municipal de Turismo de São Luís (MA) em conformidade com a Agenda Ambiental na Administração Pública. **Revista Ceuma Perspectivas**, v. 30, n. 2 (2017). Disponível em: <http://www.ceuma.br/portalderevistas/index.php/RCCP/article/view/103>. Acesso em: 23 de jul. de 2018.

CARVALHO, A. A. *Plano de ação para implantação da A3P no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte*. Monografia (Graduação em Administração). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Administrativas. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

CARVALHO, P.G.M., et al. **Gestão Local e Meio Ambiente**. Ambiente & Sociedade, vol. 8, no. 1, pp. 1–10, 2005.

CAVALCANTE, M. L. S. A. Administração pública e agenda ambiental - A3P - Considerações sobre e implementação nos órgãos públicos. **Revista Controle: Doutrina e Artigos**, v. 10, n. 1, p. 193-216, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://revistacontrole.ipc.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/183>. Acesso em: 29 de mar. de 2018.

Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum (2a ed.). Rio de Janeiro: FGV. (1991).

Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998. **Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2783.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001. **Regulamenta a Lei no 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d4059.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. **Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta,**

na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. **Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. **Regulamenta, no âmbito da administração pública federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99658.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Engle, R. L. (2007). **Corporate social responsibilityin host countries: a perspective from American managers.** Corporate Social Responsibilityand Environmental Management, 14(1), 16-27. doi: 2/csr.114

FARIAS, S.C.G., **Espaço de participação social nas questões ambientais do município de Rio das Ostras: O caso do Conselho Municipal de Meio Ambiente.** Interscience Place, vol.1, no. 14. 2010.

FLORIANO, E.P. **Políticas de Gestão Ambiental.** Santa Maria: UFSM-DCF. 111 p. 2007.

FREITAS, C. et al. Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da Aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P. **In: XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul.** Anais, Florianópolis, 2011.

FONSECA, J. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

JOLY, C. A. **Reflexões sobre o cinquentenário de publicação do livro "Primavera silenciosa" de Rachel Carson.** Revista Fapesp. Edição Online. Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/2012/12/10/reflexoes-sobre-o-cinquentenario-de-publicacao-do-livro-primavera-silenciosa-de-rachel-carson/>. Acesso em: 30 de mar. de 2018.

Karkotli, G. R. (2004). **Responsabilidade social: uma estratégia empreendedora (Tese de Doutorado).** Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, Brasil.

Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 10.295, de 17de outubro de 2001. **Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10295.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 10.696, de 2 de julho de 2003. **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm >. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.**Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>. Acesso em: 01 de abr. de 2018.

LUIZ, L. C. et al. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 5, n. 2, p. 114-134, 2013.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** São Paulo: ATLAS, 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 30 de mar. de 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. - **Agenda ambiental na administração pública - A3P**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf>. Acesso em: 30 de mar. de 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. – **A3P em Números**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/a3p-em-numeros>. Acesso em: 30 de mar. de 2018.

NAIME, Roberto. **Histórico da Gestão Ambiental.** Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2012/10/11/historico-da-gestao-ambiental-artigo-de-roberto-

Raupp, F. M. ,&Beuren, I. M. (2009). **Metodologia de pesquisa aplicável às ciências sociais. In: Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** (3a ed, pp. 76 -97). São Paulo: Atlas.

SANTOS, F.L.; et al. Análise da Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pela cidade Portal da Amazônia. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**, v.11, n.28, p. 1583-1610, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21171/ges.v11i28.2120>. Acesso em: 23 de jul. de 2018.

SCHNEIDER, E. Gestão Ambiental Municipal: Preservação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável. **In Anais do XX Encontro Nacional de Engenharia da Produção, 2000.** São Paulo. pp. 9. 2000.

Tinoco, J. E. P., &Kraemer, M. E. P. (2004). **Contabilidade e gestão ambiental.** São Paulo: Atlas.

ANEXOS

ANEXO A – Modelo de Plano de Trabalho para implantação da A3P.

PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA A3P

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão		**CNPJ/MF**	
Endereço			
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**
Nome do Responsável		**CPF**	**CI/Órgão Exp.**
Endereço			
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução (05 anos)**
Identificação do Objeto:	
Etapas para implementação da adesão: 1. Criar a Comissão Gestora da Agenda; 2. Realizar o Diagnóstico Socioambiental; 3. Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental; 4. Realizar a Capacitação e a Sensibilização; 5. Realizar a Avaliação e o Monitoramento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	AÇÕES	Início	Término
1. Comissão Gestora da A3P	1.1. Definir os membros da Comissão Gestora;		
	1.2. Institucionalizar a Comissão Gestora (instrumento legal);		
	1.3. Definir plano de trabalho contendo cronograma de reuniões e as atividades da Comissão Gestora.		
2. Diagnóstico Socioambiental	2.1. Fazer levantamento do consumo de recursos naturais;		
	2.2. Fazer levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição;		
	2.3. Fazer levantamento de obras realizadas;		
	2.4. Fazer levantamento sobre as práticas de desfazimento adotadas pela instituição;		
	2.5. Fazer levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente, com relação ao descarte de resíduos;		
	2.6. Fazer levantamento de necessidades de capacitação.		
3. Plano de Gestão Socioambiental	3.1. Definir os objetivos do plano;		
	3.2. Definir projetos, atividades e ações para a implementação da Agenda;		
	3.3. Definir as metas a serem alcançadas por projeto e/ou atividades e ações a partir da linha de base do diagnóstico;		
	3.4. Definir responsabilidades institucionais do órgão e dos servidores;		
	3.5. Definir os indicadores e as medidas de monitoramento;		
	3.6. Identificar os recursos disponíveis para a implantação das ações.		
4. Sensibilização e Capacitação	4.1. Participar do Módulo Básico de Capacitação do MMA;		
	4.2. Identificar as demandas de capacitação dos servidores;		

	4.3. Elaborar um plano de capacitação interna por meio de palestras, reuniões, cursos, oficinas, etc;		
	4.4. Elaborar um plano de sensibilização dos servidores por meio de campanhas com divulgação em banners, cartazes, etiquetas, intranet, projeção de vídeo, informativos, etc;		
	4.5. Desenvolver cartilhas educativas sobre sustentabilidade para capacitação e sensibilização dos servidores;		
	4.6. Celebrar as datas comemorativas relacionadas à sustentabilidade para promover a sensibilização dos servidores;		
	4.7. Incluir no contrato da empresa prestadora de serviços gerais, cláusula de capacitação em educação e gestão ambiental, para todos os funcionários terceirizados.		
5. Avaliação e o Monitoramento	5.1. Adotar um sistema de indicadores ambientais baseado nos indicadores da A3P;		
	5.2. Realizar avaliações periódicas do plano (mínimo trimestral);		
	5.3. Identificar possíveis falhas e pontos de melhoria;		
	5.4. Reprogramar as ações se necessário;		
	5.5. Preencher o relatório de monitoramento da A3P - Ressoa.		

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de .

REJANE PIERATTI
Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente

INSTITUIÇÃO

Testemunhas:
1-
RG:
CPF:

2-
RG:
CPF:

ANEXO B – Modelo de Termo de Adesão

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADESÃO ___ - MMA-A3P/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E O (A) _____, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e do Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, inscrito no CNPJ nº 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF, neste ato representado pela sua Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, **REJANE PIERATTI**, brasileira, solteira, nomeada pela Portaria nº 143, de 15 de maio de 2018, do Ministério do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007, residente e domiciliada em Brasília (DF), portadora do RG: 672.816 (SSP/DF), e do CPF: 371.541.091-49, e o (a) _____, inscrito no CNPJ/MF com o nº_____, com sede na _____, neste ato representado por_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP-__) e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, no uso de suas atribuições conforme designação _____, doravante denominado **INSTITUIÇÃO,** firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da **INSTITUIÇÃO**, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Durante a execução do objeto do presente Termo de Adesão fica estabelecido que os partícipes adotarão a metodologia constante do "Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – Cartilha A3P", assim como as orientações do Programa A3P.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser acrescidas outras ações, sugeridas pelos próprios agentes implementadores do Programa A3P, de comum acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo. Na implementação do presente Termo de Adesão deverão ser obrigatoriamente observados, pelos partícipes, os seguintes objetivos:

I - promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da **INSTITUIÇÃO**;

II - estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;

III - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e

IV - melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.

Parágrafo Terceiro. Para a consecução do objeto traçado no presente Termo, o **MMA/A3P** e a **INSTITUIÇÃO** poderão, em conjunto ou separadamente gerenciar a implementação de ações cooperativas, em parceria com agência e órgãos públicos e privados, particularmente junto a universidades e centros de pesquisa com atuação e interesse na área de gestão social e ambiental, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia dos planos de ação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Caberá à **INSTITUIÇÃO:**

a) criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da **INSTITUIÇÃO**;

b) realizar, com participação dos servidores, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para a **INSTITUIÇÃO**;

c) elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;

d) estabelecer cronograma para implementação das ações;

e) promover metodologia para mensuração do desempenho da **INSTITUIÇÃO**;

f) estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;

g) estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados na própria **INSTITUIÇÃO** para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;

h) desenvolver sub-programa de formação do "servidor educador socioambiental" comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e efetiva implantação da A3P.

i) elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados quali-quantitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

II - Caberá ao **MMA/A3P:**

a) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** na realização do seu diagnóstico socioambiental, bem como na elaboração de sua agenda socioambiental, incluindo ações de implementação;

b) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** no processo de implantação e capacitação para a coleta seletiva solidária;

c) compartilhar experiências e conhecimentos sobre aspectos socioambientais;

d) compartilhar conhecimentos técnicos, assessorando a **INSTITUIÇÃO** nas fases do processo de implementação da Agenda Socioambiental;

e) viabilizar a distribuição do material de divulgação, quando houver;

f) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** no processo de avaliação da A3P por meio de indicadores de desempenho**;**

g) promover intercâmbio técnico para difundir informações sobre objetivos, metodologia e implementação da Agenda Socioambiental;

h) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** na promoção de ações educativas visando: melhorar a qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho, conscientizar os servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância de se conservar o meio ambiente e ter responsabilidade no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da Administração Pública;

i) incentivar a excelência da gestão social e ambiental visando melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho da **INSTITUIÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará pelo **prazo de cinco anos**, não prorrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O presente Termo de Adesão não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos aos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

Parágrafo Único. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este Termo de Adesão poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Ministério do Meio Ambiente providenciar a publicação deste Termo de Adesão em extrato, no Diário Oficial da União, até quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, devendo esta correr no prazo de vinte dias a contar daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, sem prejuízo das ações ou atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES

O presente Termo de Adesão será executado em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PESSOAL

Os recursos humanos a serem utilizados na execução do presente Termo de Adesão não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação empregatícia por desempenho de atividades relacionadas ao cumprimento deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica consignado a(o) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis para acompanhar a fiel execução do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Os Partícipes poderão rescindir unilateralmente o presente acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades e obrigações do prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Primeiro. O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes ou por inadimplência de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo. Na hipótese mencionada no *caput* dessa cláusula, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Na hipótese de ocorrência de controvérsias no que tange a interpretação e/ou cumprimento do presente Termo de Adesão, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-los administrativamente e, em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 18, inciso III, do Decreto nº 7392, de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do mesmo e para as quais não sobrevier acordo amigável, ressalvado os casos de competência originária do STF, nos termos do artigo 102, inciso I, alínea “f” da Constituição Federal.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que produza, entre si, os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, de de .

REJANE PIERATTI
Secretária Substituta de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente

Instituição

Testemunhas:
1-
RG:
CPF:

2-
RG:
CPF: